

PORTARIA Nº 240/2017 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA** a servidora **SONIA WOBETO FRANÇA**, Professora NÍVEL V - PÓS-GRADUADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 20 (vinte) de março de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de abril de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal